**PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre a denominação da RUA I DO JARDIM DOS IPÊS II.**

Autor: **Andre da Farmácia**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1º** Fica denominada José Inácio da Silva a atual Rua I, localizada no Jardim dos Ipês II

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de março de 2021.



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

O Projeto visa dar nova denominação à Rua I, do Jardim dos Ipês II, passando a ser chamada de Rua José Inácio da Silva.

José Inácio da Silva, filho de Antônio Inácio da Silva e Sesina Ferreira da Silva, residiu em nosso munícipio por mais de 30 (trinta) anos, foi empresário no ramo de brindes promocionais, migrando, em seguida, para a área de comunicação visual.

Prestou diversos serviços para a Prefeitura Municipal de Sumaré, onde, inclusive, realizava trabalhos sociais com o único propósito de ajudar as pessoas carentes. O Sr. José era pastor na Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Sumaré, pessoa de bem, de conduta ilibada, servindo de exemplo para muitas pessoas de sua convivência, que o admiravam como pessoa e ser humano.

Sendo assim, como forma de homenageá-lo e preservar sua memória, espero que o presente Projeto seja acolhido por meus Nobres Pares, implicando na nova denominação da Rua I do Jardim dos Ipês II para José Inácio da Silva.

Subscrevo este projeto, renovando meus protestos de estima e consideração para com esta Casa de Leis e meus Pares que me acompanham.

Plenário da Câmara Municipal de Sumaré



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC